



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - Análise dos documentos complementares de Habilitação - JR Decorações e comercio Ltda

3 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

22 de maio de 2024 às 13:06

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akele@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2024, (SEI nº 2024/000001295-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa JR Decorações e comercio Ltda**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **23/05/2024, às 12:30h.**

Atenciosamente,

--



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

12 anexos



ATESTADOCORTINASROLO.pdf
138K



ATESTADOMPRIORIO.pdf
832K



ATESTADOPELICULASIFFLU.pdf
79K



ATESTADOCORTINAHOSPITALAR.pdf
149K



ATESTADOMPRIORIO2.pdf
943K



DEFENSORIA RORAIMA - BANDO.pdf
34K



FUNDO MUNICIPAL - BANDO.pdf
37K



CRM MG - BANDO.pdf
34K



JULEAN - BANDO.pdf
39K



HOSPITAL MILITAR BRASILIA - BANDO.pdf
31K



JULEAN 2 - BANDO.pdf
36K



NOTA IF FLUMINENSE - BANDO.pdf
82K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

23 de maio de 2024 às 11:28

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre o Pregão Eletrônico nº 006/2024, (SEI nº 2024/000001295-00) da Empresa JR Decorações e Comercio Ltda.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação JR.pdf
111K

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

23 de maio de 2024 às 11:29

Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação JR.pdf
111K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Pregão Eletrônico nº 006/2024 (SEI nº 2024/000001295-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da análise técnica do Pregão Eletrônico nº 006/2024 da licitante **JR Decorações e Comercio Ltda** com base no Termo de Referência.

JR Decorações e comercio Ltda

Considerando os atestados apresentados e realizando o cotejo com exigido no TR para comprovação de capacidade técnica, informamos que:

Para os quantitativos solicitados no item 3.3.1 a) e item 3.3.1 b) do TR, a licitante **atende** ao exigido e foi possível confirmar a autenticidade dos documentos. Em relação ao item 3.3.1 - mínimo 300 m de bandô, não foi possível verificar o exigido nos atestados. No entanto, considerando que no serviço de instalação de persiana vertical e persiana tipo rolô podem estar incluso o item bandô e as descrições sucintas nos atestados, recomendamos a realização de diligência, caso possível, para que a empresa indique ou apresente as informações sobre o fornecimento e/ou instalação de bandô exigido no Termo de Referência, visto a expressiva quantidade de fornecimento e instalação de persianas nos atestados do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e o MPRJ.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura
SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Robson Júnior Pereira Peres

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Leomir Rafael Brito Silva, Servidor**, em 23/05/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sobrinho Sousa, Servidor**, em 23/05/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1593959** e o código CRC **11A70617**.